



PORTARIA Nº 10.875, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, designado no cargo de Professor de Educação Física – 30 HR, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 06/03/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 3º A servidora **Carina Cristina do Carmo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 4º A servidora **Maria Eunice Marques de Andrade**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2019 a 19/08/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

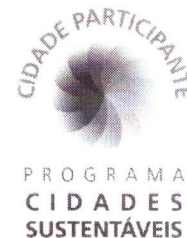
Art. 5º A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 6º A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 7º A servidora **Elisangela Garcia da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Juliane Guedes Menino**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 9º Ao servidor **Leandro Peroni**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2019 a 22/09/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 10. A servidora **Luciana Cristina Fortunato**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 11. A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 12. A servidora **Marcela Hipolito Silveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos